PUBLICADO EM
28/06/2012 no jornal
Bol. Inf nº 343

LEI Nº 2520/2012

Súmula: Altera nomenclatura do cargo de Dentista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1º O cargo de Dentista constante na Lei nº 1581/2007, que disciplina sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, do Pessoal da Área de Saúde do Município de Castro – Paraná, passa a denominar-se Cirurgião Dentista, com nova classe funcional com a nomenclatura: Classe **CirD 5** - ingresso com Curso Superior Completo em Odontologia, com as seguintes atribuições:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Procedimentos e atividades de planejamento, supervisão, prescrição, coordenação e execução especializada relacionados à assistência buco dentária.

ATRIBUIÇÕES: Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática e/ou cirúrgica em estabelecimento de ensino ou unidades de saúde do Município. Executar trabalhos de periodontia, pequenas cirurgias ambulatoriais, primeiros cuidados nas urgências, prescrições medicamentos e orientações na conformidade com diagnósticos efetuados, endodontia, atendimento a pacientes especiais como idosos e crianças. Diagnosticar casos individuais, determinando laudos, pareceres e atestados para tratamentos de sua competência. Executar os trabalhos de prótese em geral, compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de prótese parcial removível provisória. Realizar levantamentos epidemiológicos traçando o perfil de saúde. Planejar, elaborar e executar medidas tendentes à melhoria de saúde bucal das populações adscritas. Promover educação para

a saúde bucal através de aulas, palestras, impressos, escritos e outros instrumentos. Elaborar relatórios sobre as atividades e procedimentos desenvolvidos. Executar ações de assistência integral aliado à atuação clínica odontológica a saúde coletiva de acordo com o planejamentos local.

Requisitos para o provimento

1. ESCOLARIDADE: Graduação completa em Odontologia
2. HABILITAÇÃO: Registro no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.

Art. 2° Ficam mantidas as demais classes de acesso à progressão funcional ao cargo, com habilitação na área de atuação, com as nomenclaturas:

CirD 6 - Pós Graduação

CirD 7 - Mestrado

CirD 8 - Doutorado

Art. 3º Os servidores que integram o cargo com novas nomenclaturas, conforme Art. 1º e Art. 2º desta lei, serão transpostos para as novas Classes, dentro dos mesmos níveis, padrões e referências remuneratórias ocupados anteriormente, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4° Fica mantido o mesmo número de vagas para o cargo e observadas as demais disposições da Lei nº 1581/2007, em relação à carreira funcional do cargo de Cirurgião Dentista.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Sant'Ana do Iapó - Castro-Paraná, em 28 de junho de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CLASSE CirD

Mérito → ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CirD5	2.869,93	2.984,73	3.104,12	3.228,28	3.357,41	3.491,71	3.631,38	3.776,63	3.927,70	4.084,81	4.248,20	4.418,13	4.594,85	4.778,64	4.969,79	5.168,58	5.375,33	5.590,34
CirD5 I	3.013,43	3.133,96	3.259,32	3.389,69	3.525,28	3.666,29	3.812,95	3.965,46	4.124,08	4.289,05	4.460,61	4.639,03	4.824,59	5.017,58	5.218,28	5.427,01	5.644,09	5.869,85
CirD5 II	3.164,10	3.290,66	3.422,29	3.559,18	3.701,55	3.849,61	4.003,59	4.163,74	4.330,29	4.503,50	4.683,64	4.870,98	5.065,82	5.268,46	5.479,19	5.698,36	5.926,30	6.163,35
CirD5 III	3.322,30	3.455,19	3.593,40	3.737,14	3.886,62	4.042,09	4.203,77	4.371,92	4.546,80	4.728,67	4.917,82	5.114,53	5.319,11	5.531,88	5.753,15	5.983,28	6.222,61	6.471,52
CirD5 IV	3.488,42	3.627,95	3.773,07	3.924,00	4.080,96	4.244,19	4.413,96	4.590,52	4.774,14	4.965,11	5.163,71	5.370,26	5.585,07	5.808,47	6.040,81	6.282,44	6.533,74	6.795,09
CirD5 V	3.662,84	3.809,35	3.961,73	4.120,20	4.285,00	4.456,40	4.634,66	4.820,05	5.012,85	5.213,36	5.421,90	5.638,77	5.864,32	6.098,90	6.342,85	6.596,57	6.860,43	7.134,85
CirD5 VI	3.845,98	3.999,82	4.159,81	4.326,21	4.499,25	4.679,22	4.866,39	5.061,05	5.263,49	5.474,03	5.692,99	5.920,71	6.157,54	6.403,84	6.659,99	6.926,39	7.203,45	7.491,59

Mérito → ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CirD6	3.156,92	3.283,20	3.414,52	3.551,11	3.693,15	3.840,88	3.994,51	4.154,29	4.320,46	4.493,28	4.673,01	4.859,93	5.054,33	5.256,50	5.466,76	5.685,43	5.912,85	6.149,37
CirD6 I	3.314,77	3.447,36	3.585,25	3.728,66	3.877,81	4.032,92	4.194,24	4.362,01	4.536,49	4.717,95	4.906,66	5.102,93	5.307,05	5.519,33	5.740,10	5.969,71	6.208,49	6.456,83
CirD6 II	3.480,50	3.619,72	3.764,51	3.915,09	4.071,70	4.234,57	4.403,95	4.580,11	4.763,31	4.953,84	5.152,00	5.358,08	5.572,40	5.795,30	6.027,11	6.268,19	6.518,92	6.779,68
CirD6 III	3.654,53	3.800,71	3.952,74	4.110,85	4.275,28	4.446,29	4.624,15	4.809,11	5.001,48	5.201,54	5.409,60	5.625,98	5.851,02	6.085,06	6.328,46	6.581,60	6.844,87	7.118,66
CirD6 IV	3.837,26	3.990,75	4.150,38	4.316,39	4.489,05	4.668,61	4.855,35	5.049,57	5.251,55	5.461,61	5.680,08	5.907,28	6.143,57	6.389,31	6.644,89	6.910,68	7.187,11	7.474,59
CirD6 V	4.029,12	4.190,28	4.357,89	4.532,21	4.713,50	4.902,04	5.098,12	5.302,05	5.514,13	5.734,69	5.964,08	6.202,64	6.450,75	6.708,78	6.977,13	7.256,22	7.546,46	7.848,32
CirD6 VI	4.230,57	4.399,80	4.575,79	4.758,82	4.949,17	5.147,14	5.353,03	5.567,15	5.789,83	6.021,43	6.262,28	6.512,78	6.773,29	7.044,22	7.325,99	7.619,03	7.923,79	8.240,74

Mérito → ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CirD7	3.472,62	3.611,52	3.755,99	3.906,23	4.062,47	4.224,97	4.393,97	4.569,73	4.752,52	4.942,62	5.140,33	5.345,94	5.559,78	5.782,17	6.013,45	6.253,99	6.504,15	6.764,32
CirD7 I	3.646,25	3.792,10	3.943,79	4.101,54	4.265,60	4.436,22	4.613,67	4.798,22	4.990,15	5.189,75	5.397,34	5.613,24	5.837,77	6.071,28	6.314,13	6.566,69	6.829,36	7.102,53
CirD7 II	3.828,56	3.981,71	4.140,97	4.306,61	4.478,88	4.658,03	4.844,35	5.038,13	5.239,65	5.449,24	5.667,21	5.893,90	6.129,65	6.374,84	6.629,83	6.895,03	7.170,83	7.457,66
CirD7 III	4.019,99	4.180,79	4.348,02	4.521,94	4.702,82	4.890,93	5.086,57	5.290,03	5.501,64	5.721,70	5.950,57	6.188,59	6.436,14	6.693,58	6.961,32	7.239,78	7.529,37	7.830,54
CirD7 IV	4.220,99	4.389,83	4.565,42	4.748,04	4.937,96	5.135,48	5.340,90	5.554,54	5.776,72	6.007,79	6.248,10	6.498,02	6.757,94	7.028,26	7.309,39	7.601,77	7.905,84	8.222,07

CirD7 V	4.432,04	4.609,32	4.793,70	4.985,44	5.184,86	5.392,26	5.607,95	5.832,26	6.065,55	6.308,18	6.560,50	6.822,92	7.095,84	7.379,67	7.674,86	7.981,86	8.301,13	8.633,17
CirD7 VI	4.653,64	4.839,79	5.033,38	5.234,72	5.444,10	5.661,87	5.888,34	6.123,88	6.368,83	6.623,58	6.888,53	7.164,07	7.450,63	7.748,66	8.058,60	8.380,95	8.716,19	9.064,83

Mérito → ATS ↓		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CirD8	3.819,86	3.972,65	4.131,56	4.296,82	4.468,70	4.647,44	4.833,34	5.026,68	5.227,74	5.436,85	5.654,33	5.880,50	6.115,72	6.360,35	6.614,76	6.879,35	7.154,53	7.440,71
CirD8 I	4.010,85	4.171,29	4.338,14	4.511,66	4.692,13	4.879,82	5.075,01	5.278,01	5.489,13	5.708,69	5.937,04	6.174,52	6.421,50	6.678,37	6.945,50	7.223,32	7.512,25	7.812,74
CirD8 II	4.211,40	4.379,85	4.555,05	4.737,25	4.926,74	5.123,81	5.328,76	5.541,91	5.763,59	5.994,13	6.233,89	6.483,25	6.742,58	7.012,28	7.292,77	7.584,49	7.887,87	8.203,38
CirD8 III	4.421,97	4.598,84	4.782,80	4.974,11	5.173,07	5.380,00	5.595,20	5.819,00	6.051,77	6.293,84	6.545,59	6.807,41	7.079,71	7.362,90	7.657,41	7.963,71	8.282,26	8.613,55
CirD8 IV	4.643,06	4.828,79	5.021,94	5.222,82	5.431,73	5.649,00	5.874,96	6.109,96	6.354,35	6.608,53	6.872,87	7.147,78	7.433,69	7.731,04	8.040,28	8.361,90	8.696,37	9.044,23
CirD8 V	4.875,22	5.070,23	5.273,03	5.483,96	5.703,31	5.931,45	6.168,70	6.415,45	6.672,07	6.938,95	7.216,51	7.505,17	7.805,38	8.117,59	8.442,30	8.779,99	9.131,19	9.496,44
CirD8 VI	5.118,98	5.323,74	5.536,69	5.758,15	5.988,48	6.228,02	6.477,14	6.736,23	7.005,67	7.285,90	7.577,34	7.880,43	8.195,65	8.523,47	8.864,41	9.218,99	9.587,75	9.971,26